

# raízen



Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures.

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA PRIMEIRA EMISSÃO DE RAÍZEN ENERGIA S.A.

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a RAÍZEN ENERGIA S.A., na qualidade de emissora e ofertante ("Companhia"), o BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Coordenador Líder"), o BANCO CITIBANK S.A. ("Citi"), o HSBC CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("HSBC"), o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Santander") e o BANCO BRADESCO BBI S.A. ("Bradesco BBI"), e, em conjunto com o Coordenador Líder, Citi, HSBC e Santander, "Coordenadores", na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública ("Oferta"), em três séries, de 750.000 de debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sendo 105.975 debêntures da primeira série, 340.000 debêntures da segunda série e 304.025 debêntures da terceira série ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 em 15 de outubro de 2013 (data de emissão) e vencimento em 15 de outubro de 2018 para as Debêntures da primeira série, em 15 de outubro de 2018 para as Debêntures da segunda série e em 15 de outubro de 2020 para as Debêntures da terceira série, da primeira emissão de

## Raízen Energia S.A.

Companhia Aberta Categoria "B" CVM nº 2323-0  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 5º andar, sala 1, CEP 04543-011, São Paulo - SP  
CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78 - NIRE 35.300.339.169

perfazendo o total de

# R\$ 750.000.000,00

Classificação de Risco Standard & Poor's: "brAAA"  
Código ISIN: Debêntures da Primeira Série: BRRESADBS005  
Código ISIN: Debêntures da Segunda Série: BRRESADBS013  
Código ISIN: Debêntures da Terceira Série: BRRESADBS021

Os recursos líquidos obtidos com a colocação das Debêntures da Terceira Série, equivalentes a R\$ 304.025.000,00, serão utilizados para custear parte dos investimentos da Companhia relativos à safra do ano de 2013/2014, tanto em sua área agrícola quanto em sua área industrial, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso VI, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431") conforme detalhado na seção "Destinação dos Recursos" do Prospecto, de forma que as Debêntures da Terceira Série foram emitidas na forma do artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei 12.431 para que gozem do tratamento tributário previsto em referida lei.

**AUTORIZAÇÃO SOCIETÁRIA E ESCRITURA DE EMISSÃO:** A emissão das Debêntures e a Oferta são realizadas com base nas deliberações aprovadas (i) pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 15 de maio de 2013, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 17 de junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Diário Comércio, Indústria & Serviços" ("DCI") em 12 de julho de 2013; (ii) pela Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia realizada em 15 de maio de 2013, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 17 de junho de 2013 e publicada no DOESP e no jornal "DCI" em 12 de julho de 2013; e (iii) pela assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 16 de agosto de 2013, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 30 de agosto de 2013 e publicada no DOESP e no jornal "DCI" em 6 de setembro de 2013.

A Oferta foi realizada de acordo com os termos e condições constantes do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de Raízen Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 21 de agosto de 2013 entre a Emissora, Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) e a Raízen Combustíveis S.A. o qual foi arquivado na JUCESP em 30 de agosto de 2013, conforme aditado em 2 de setembro de 2013 ("Primeiro Aditamento") e em 4 de outubro de 2013 ("Segundo Aditamento"). A Escritura de Emissão foi arquivada na JUCESP em 30 de agosto de 2013, o Primeiro Aditamento foi arquivado na JUCESP em 9 de setembro de 2013 e o Segundo Aditamento foi arquivado na JUCESP em 11 de outubro de 2013.

A quantidade total de Debêntures emitidas e alocadas em cada uma das séries foi definida em Procedimento de Bookbuilding. O resultado do Procedimento de Bookbuilding foi ratificado por meio do Segundo Aditamento.

**AGENTE FIDUCIÁRIO:** O Agente Fiduciário é Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 4, sala 514, CEP 22640-102 (www.pentagonotrustee.com.br), contato Sra. Nathalia Machado Loureiro (Jurídico e Estruturação) e Sr. Marco Aurélio Ferreira (Backoffice Financeiro), Telefone: (21) 3385-4565, Fac-símil: (21) 3385-4046, Correio Eletrônico: middle@pentagonotrustee.com.br/backoffice@pentagonotrustee.com.br ("Agente Fiduciário").

**ESCRITURADOR MANDATÁRIO:** A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador").

**BANCO LIQUIDANTE:** A instituição prestadora dos serviços de banco mandatário das Debêntures é Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Itaú Unibanco").

**FORMADOR DE MERCADO:** A instituição prestadora dos serviços de formador de mercado das Debêntures é o Itaú Unibanco.

**REGISTRO NA CVM:** A Oferta foi registrada pela CVM sob o nº CVM/SRE/DEB/2013/025 para as Debêntures da Primeira Série, sob o nº CVM/SRE/DEB/2013/026 para as Debêntures da Segunda Série e sob o nº CVM/SRE/DEB/2013/027 para as Debêntures da Terceira Série, todos concedidos em 21 de outubro de 2013.

**LIQUIDAÇÃO:** A totalidade das Debêntures colocadas pelos Coordenadores foi liquidada em 25 de outubro de 2013 (Debêntures da Primeira Série), 28 de outubro de 2013 (Debêntures da Segunda Série) e 29 de outubro de 2013 (Debêntures da Terceira Série).

**NEGOCIAÇÃO:** As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário por meio (a) do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"), sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e (b) do Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da BM&FBOVESPA e as Debêntures custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA.

**FORMA E COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE:** As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, (i) com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; e (ii) com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures.

### DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO:

| Investidor  | Debêntures                                    |   |  |  |   |   |
|---|---|---|--|--|---|---|
|   | Subscritores das Debêntures da Primeira Série | Debêntures da Primeira Série Subscritas | Subscritores das Debêntures da Segunda Série | Debêntures da Segunda Série Subscritas | Subscritores das Debêntures da Terceira Série | Debêntures da Terceira Série Subscritas |
| Pessoas Físicas   | —   | —                                       | —  | —                                      | 4   | 315                                     |
| Clubes de Investimento  | —   | —                                       | —  | —                                      | —   | —                                       |
| Fundos de Investimento  | 28  | 87.802                                  | 106  | 292.294                                | 12  | 123.455                                 |
| Entidades de Previdência Privada  | —   | —                                       | —  | —                                      | 5   | 92.722                                  |
| Companhias Seguradoras  | 1   | 2.500                                   | 1  | 2.500                                  | 1   | 20.000                                  |
| Investidores Estrangeiros   | —   | —                                       | —  | —                                      | —   | —                                       |
| Instituições Intermediárias da Oferta   | —   | —                                       | —  | —                                      | —   | —                                       |
| Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta  | 1   | 1.841                                   | 1  | 2.500                                  | 2   | 5.278                                   |
| Demais Instituições Financeiras   | 2   | 13.326                                  | 3  | 41.980                                 | 3   | 62.255                                  |
| Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta  | —   | —                                       | —  | —                                      | —   | —                                       |
| Demais Pessoas Jurídicas  | 1   | 506                                     | 1  | 726                                    | —   | —                                       |
| Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta | —   | —                                       | —  | —                                      | —   | —                                       |
| Outros  | —   | —                                       | —  | —                                      | —   | —                                       |
| <b>Total</b>  | <b>33</b>                                     | <b>105.975</b>                          | <b>112</b>                                   | <b>340.000</b>                         | <b>27</b>                                     | <b>304.025</b>                          |

O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Debêntures distribuídas.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

Coordenadores

